QUARTA-FEIRA – 03 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

PORTARIA № 617/2024: CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE PREFEITO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108

QUARTA-FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO N° 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 617/2024

De 03 julho de 2024.

"concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeito à servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bom como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo prefeito, considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 6 de outubro de 2024, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matricula	Cargo
Caroline Damacena Pires	1060	Professora

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 03 de julho de 2024

Antonio Dannilo Italiano de Almeida Prefeito Municipal